ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

ITAUEIRA C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

5.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cempor cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão participante.

Itaueira-PI, 21 de Março de 2022

Gilvan Vitorio de Almondes
Presidente da CPL

Osmundo de Morais Andrade
Autoridade Competente do Órgão Requisitante

GEILSA COELHO CAMINHA EIRELI:03884227000135 Assinado de forma digital por GEILSA COELHO CAMINHA EIRELI:03884227000135 Dados: 2022.03.22 14:00:41 -03'00'

GEILSA COELHO CAMINHA EIRELI.
CNPJ n.º 03.884.227/0001-35.

ID: 696802181C614

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

ITAUEIRA C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2022
**Interessada:** Secretaria Municipal de Infraestrutura
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993
**Pregão Eletrônico:** nº. 003/2022
**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico a fim de atender as necessidades do Município de Itaueira- PI.
**Contratante:** Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
**Contratado: GEILSA COELHO CAMINHA EIRELI (C.N.P.J sob o n.º 03.884.227/0001-35)**
**Valor Global:** R$ 109.799,94 (cento e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
**Assinatura:** 22/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 8FB03CF608144

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

ITAUEIRA C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA ... Folha nº 225 Proc. nº 040/22 Ass. nº

**ERRATA**

**ADESAO N 015**
**PROCESSO 040/22**

**CONTRATO 044/22**
**E HOMOLOGAÇÃO**
**CPF DO RESPONSAVEL**

**ONDE SE LÊ :**

**CPF: 059.447.629-22**

**LEIA – SE :**

**CPF: 059.447.623-22**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 3EB7C4E2B76C4

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 33 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 274.093,70 (duzentos e setenta e quatro mil, noventa e três reais e setenta centavos).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1122 de 26 de novembro de 2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 274.093,70 (duzentos e setenta e quatro mil, noventa e três reais e setenta centavos) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, em 15 de março de 2022.

***Joel Rodrigues da Silva***
**Prefeito do Município de Floriano**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

***Bento Viana de Sousa Neto***
**Secretário Municipal de Governo**

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____,que circulou no dia _____ de _____ de 2022.

***Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório***
**Agente Administrativo**

(Continua na página seguinte)